TRABALHANDO JUNTOS, FAZENDO MAIS!

DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), a Prefeitura de Catunda compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024,a Prefeitura de Catunda declara inexistência de identificação das transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido, uma vez que não há registros nesse sentido.

Catunda/CE, 31 de Dezembro de 2024.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

Prefeita Municipal